

45.551/2025, 45.546/2025, 67.165/2025, 75.425/2025, 75.430/2025, 79.814/2025, 88.422/2025, 92.505/2025, 106.732/2025, 114.411/2025 e 911/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2026.

Serra/ES, 11 de março de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1746013

PORTARIA SETUR Nº 037/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 081/2025

A Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere da Lei nº 5.391, de 1º de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 5.189, de 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da Portaria 081/2025, **Termo de Fomento nº 137/2025**, que tem por objeto executar, COPA VILA NOVA DE COLARES DE ATLETISMO, os servidores:

Art. 1º...

☐ Gestor: Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38798

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 10 de março de 2026.

Wanessa Bruno
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1746031

PORTARIA SETUR Nº 038/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 088/2025

A Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere da Lei nº 5.391, de 1º de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 5.189, de 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art. 1º da Portaria 088/2025, **Termo de Fomento nº 138/2025**, que tem por objeto executar, COPA CIDADE DA SERRA DE VOLEIBOL, os servidores:

Art. 1º...

☐ Gestor: Marcelo dos Santos Teixeira - Mat. 38798

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra - ES, em 10 de março de 2026.

Wanessa Bruno
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1746033

PORTARIA SESA Nº 065 DE 10 DE MARÇO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 002/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 1457, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.131, de 09 de janeiro de 2025 e em conformidade com os arts. 51 e 52 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como Parecer nº 353/2025, da Procuradoria-Geral do Município, constante no Processo nº 48853/2025, CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1.457, de 15 de agosto de 2025 (publicado no Diário Oficial em 21 de agosto de 2025), não tomaram posse dentro do prazo legal previsto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 do mesmo Estatuto, a ausência de posse no prazo acarreta a exoneração do nomeado, sem gerar qualquer efeito jurídico em relação ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1.457/2025 que não tomaram posse no prazo legal, conforme lista constante nesta Portaria.

CLASSIF	NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
5	MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS	1457/2025
16	HENRIQUE DE CASTRO	ENFERMEIRO 40 HORAS	1457/2025
18	CLAUDIO SERGIO MACHADO ROCHA	ENFERMEIRO 40 HORAS	1457/2025
1	GABRIEL NUNES MILAGRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
2	SARAH LIMA RIBEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
4	MARIA CECÍLIA BARATELA	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
7	TARCISO BRENO MELO CALIXTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
9	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
10	MARIA EDUARDA MORAIS HIBNER AMARAL	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025
14	CELIA CAROLINE MONTEIRO DE MENEZES	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1457/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serra/ES, 10 de março de 2026.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

***Republicada por erro de digitação**

Protocolo 1746129

SEDU - PORTARIA N Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, por meio do Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE), aos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino da Serra para aquisição de materiais de limpeza destinados às cozinhas escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria N nº 009/2026, publicada em 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12 de março de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1746277